



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR ELTINHO

Indicação Nº 72/2026

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maiuke@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Exmo. Prefeito e a Secretaria competente, a seguinte indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de estudo técnico visando à implantação de faixa de pedestres em frente ao Centro Educacional Dona Iris, localizado no bairro Bela Vista, considerando o grande fluxo diário de pais, responsáveis e crianças que transitam pelo local.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores procuraram este vereador subscritor para relatar os inúmeros transtornos no local. A presente indicação se faz necessária em razão do grande fluxo diário de pais, responsáveis e crianças que frequentam o Centro Educacional Dona Iris, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas. A ausência de uma faixa de pedestres no local aumenta o risco de acidentes, uma vez que muitos alunos precisam atravessar a via juntamente com seus responsáveis, em meio ao tráfego de veículos. Dessa forma, a implantação da faixa de pedestres contribuirá significativamente para organizar a travessia, reduzir riscos e garantir maior segurança aos estudantes, pais, servidores da instituição e demais pedestres que circulam pela região.

Bom Despacho, 16 de 03 de 2026.

Eltinho
Elton Cláudio Pimentel Gontijo
Vereador